



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 1678

Ivaiporã, Quinta-Feira, 26 de Março de 2026



1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 49/2025, REFERÊNCIA AO PROCESSO DE Inexigibilidade 32/2025, QUE ENTRE SI FAZEM O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª R. S. DE IVAIPORÃ E A EMPRESA LOPES FERREIRA & CIA LTDA.

CONSIDERANDO, Despacho decisório do Presidente publicada no Diário Oficial do CIS no dia 16 de março de 2026, edição nº1673 e interesse da administração publica.

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª R. S. DE IVAIPORÃ, pessoa jurídica de direito público, situado na Rua Professora Diva Proença, nº. 500, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 02.586.019/0001-97, neste ato, representado pelo Presidente **Sr. RENAN MENCK ROMANICHEN**, portador da CI-RG nº 8.798.161-4, expedida pela SSP/PR, e inscrito no CPF sob o nº 059.071.679-47, residente e domiciliado na Rua Ernesto Ramos 328, Bairro Balsa Velha, em Candido de Abreu, Estado do Paraná, Estado do Paraná, a seguir denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, **EMPRESA LOPES FERREIRA & CIA LTDA**, pessoa jurídica de Direito Privado, sito à AVENIDA RIO BRANCO, 161, CENTRO, em RIO BRANCO DO IVAÍ inscrita no CNPJ Nº 18.075.940/0002-96, representada pelo Sra. **MARIA APARECIDA POLIZELLI FERREIRA**, inscrita no CPF nº 045.415.209-40, RG nº 1.407.931-9 SSP/PR, a seguir denominada **CONTRATADA**, firmam este **TERMO ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº49/2025, REFERENTE AO PROCESSO DE Inexigibilidade Nº 32/2025**, nos termos que seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Constitui objeto do presente instrumento, dilatação do prazo de vigência, com término 10/03/2027, prorrogação do prazo da Cláusula terceira – Vigência, referente ao Contrato Administrativo nº. 49/2025, através da seguinte redação:

I - "Fica prorrogado o prazo de EXECUÇÃO do ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 49/2025, até o dia 10 de março de 2027".

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** originário, não explicitamente modificados neste **1º TERMO ADITIVO**.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Ivaiporã, Estado do Paraná, aos 10 de março de 2026 (10/03/2026 11:39:08).

Maria

Assinado por 1 pessoa: RENAN MENCK ROMANICHEN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cisvaipora.1doc.com.br/verificacao/D936-5A5F-D1BE-7B64> e informe o código D936-5A5F-D1BE-7B64



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 1678

Ivaiporã, Quinta-Feira, 26 de Março de 2026



RENAN MENCK ROMANICHEN
Presidente

Maria Aparecida Polizelli Ferreira
EMPRESA LOPES FERREIRA & CIA LTDA
MARIA APARECIDA POLIZELLI FERREIRA
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

Rua Professora Diva Proença, 500 - Centro, Ivaiporã - PR CEP: 86.870.000
Fone: (43) 3472-0649 e 3472-1795 - e-mail: licitacao@cisivaipora@hotmail.com

Assinado por 1 pessoa: RENAN MENCK ROMANICHEN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cisivaipora.idoc.com.br/verificacao/D936-5A5F-D1BE-7B64> e informe o código D936-5A5F-D1BE-7B64





Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 1678

Ivaiporã, Quinta-Feira, 26 de Março de 2026



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: D936-5A5F-D1BE-7B64

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ RENAN MENCK ROMANICHEN (CPF 059.XXX.XXX-47) em 26/03/2026 14:33:15 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cisivaipora.1doc.com.br/verificacao/D936-5A5F-D1BE-7B64>



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 1678

Ivaiporã, Quinta-Feira, 26 de Março de 2026



GABINETE DO PREFEITO RATIFICAÇÃO

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 16/2026

Inexigibilidade Nº 12/2026

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURIDICA NA AREA DA SAUDE, CONFORME CHAMAMENTO PUBLICO Nº 01/2024, NA ESPECIALIDADE DE DIAGNOSTICO DE IMAGEM

Tendo em vista que a documentação referente à Inexigibilidade nº 12/2026 atende a todos os requisitos do artigo 74, I e IV c/c artigo 79, II, da Lei 14.133/2021;

Considerando o parecer jurídico, o qual foi favorável a homologação da presente Inexigibilidade;

Com efeito, RATIFICO todas as formalidades legais e autorizo a Inexigibilidade nº 12/2026, para a contratação dos serviços supramencionado, com a empresa INSTITUTO DE SAUDE BOM JESUS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.597.753/0001-75, no valor de R\$ 12.973.500,00 (doze milhões, novecentos e setenta e três mil e quinhentos reais).

PUBLIQUE-SE

Ivaiporã-PR, 25 de março de 2026.

RENAN MENCK ROMANICHEN
PRESIDENTE

CIS IVAIPORÃ

Rua Professora Diva Proença, 500

Ivaiporã – PR

Fone: (43) 3472-0649 | 3472-1795

e-mail: licitacaocisivaipora@hotmail.com

Assinado por 1 pessoa: RENAN MENCK ROMANICHEN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://oisivaipora.1doc.com.br/verificacao/A375-8887-3356-C6F2> e informe o código A375-8887-3356-C6F2





Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 1678

Ivaiporã, Quinta-Feira, 26 de Março de 2026



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: A375-8387-3356-C6F2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ RENAN MENCK ROMANICHEN (CPF 059.XXX.XXX-47) em 26/03/2026 17:05:06 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cisivaipora.1doc.com.br/verificacao/A375-8387-3356-C6F2>